

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS.

Eu,	
inscrito (a) nesse Conselho Regional sob o nº. CROGO	
inscrita no CNPJ sob o nº	
ASSINATURA	

Art.299 do Código penal Brasileiro: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato relevante. PENA: - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a três anos, e multa se o documento é particular.